



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 152, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Sandro Amorim de Melo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **23/12/2022 à 23/12/2023**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Sandro Amorim de Melo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Bioquímico, a serem usufruídas no período de **6/3/2025 a 25/3/2025**, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 075 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **6/3/2025**.

Pedra Preta, 24 de março de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 153, DE 2025 - DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO AO CARGO FUNCIONÁRIA QUE ESTAVA DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre reassunção ao cargo funcionária que estava de licença sem remuneração, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Idalci Pereira de Lima.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a pedido o retorno da licença sem remuneração, oferecida pela Portaria nº 235, de 6 de maio de 2024, devendo reassumir suas funções a partir de 24 de março de 2025, no cargo de professora a senhora Idalci Pereira de Lima, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedra Preta – MT. **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 152, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR SANDRO AMORIM DE MELO

DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Sandro Amorim de Melo.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2022 à 23/12/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Sandro Amorim de Melo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Bioquímico, a serem usufruídas no período de 6/3/2025 a 25/3/2025, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art. 72 da Lei Municipal nº 075 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 6/3/2025.

Pedra Preta, 24 de março de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
GUILHERME JOAO RIET-JENS	345.541.570-91	9181 /00044/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Hernane Carneiro gomes Matrícula: 00000057 Cargo: t. fiscalização / 144 Assinatura:		

Data de afixação: 24/03/2025

Data de desafixação: 08/04/2025

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "Menor preço, execução indireta e regime de empreitada por preço global".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Mato Grosso, por meio da Comissão de Contratação/Agente da Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 24/2025, torna público e dá ciência aos interessados que fará realizar licitação nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as suas alterações, bem como as demais legislações correlatas e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos, com o seguinte objeto:

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Tapa Buracos com CBUQ, e reparos em meio fio e sarjetas deste município de Pedra Preta-MT.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2025 ÀS 12H30MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (13H30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.licita-net.com.br>.

Pedra Preta MT, 24 de março de 2025.

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 186/2023) Agente de Contratação

CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: EMPRESA FERNANDO SILVA DE SOUZA LTDA – CNPJ Nº 24.277.123/0001-32	
MODALIDADE: DISPENSA 03/2025	DATA: 24/03/2025
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Empresa especializada em sondagem a percussão (SPT) e ensaios de subleito (CBR, LL, LI, IP, Granulometria e Expansão) para análise do solo em obras do município de Pedra Preta MT, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.	
VIGÊNCIA: O contrato deverá ter duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 686, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 686, DE 10 DE MARÇO DE 2025.